



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

**Despacho
Declaração de Prejudicialidade**

Com fundamento no Artigo 164, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, declaro a prejudicialidade do Projeto de Lei n. 1891/2020, de autoria do Deputado Charlles Evangelista, por perda de oportunidade, tendo em vista que a situação de calamidade pública referente ao coronavírus já foi encerrada.

Publique-se. Oficie-se.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado **Julio Cesar Ribeiro**
Presidente



Assinado eletronicamente, pelo(a) Dep. Julio Cesar Ribeiro.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2993189>

2993189